



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

Praça Clóvis Beviláqua - Solar da Marcela N° 322, Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13 | CEP: 62.300-000

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição N° DCXLVII de 17 de Fevereiro de
2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=671





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SUMÁRIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 4/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E COMUM DE AVISOS PROVENIENTES DAS LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 131/2021

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E COMUM DE AVISOS PROVENIENTES DAS LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ.

DECRETO: 57/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS EM GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR, DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR DE ESCOLA, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

DECRETO: 58/2021

ATUALIZA O VALOR MÁXIMO PARA A OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR FIXADO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 467/2007, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º DO MESMO DIPLOMA LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO: 59/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ E QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

LEIS: 750/2021

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVO AO ART. 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 489, DE 22 DE OUTUBRO DE 2007, MODIFICADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 741, DE 13 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEIS: 751/2021

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SALÁRIOS, PROVENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VIÇOSA DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - LICITAÇÃO - Extrato de Dispensa de Licitação: 4/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-RPPSV O DIRETOR EXECUTIVO / VIÇOSA-PREV DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO SR. DIRETOR EXECUTIVO / VIÇOSA-PREV, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-RPPSV, A SEGUIR: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E COMUM DE AVISOS PROVENIENTES DAS LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. FAVORECIDO: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA- EIRELI, CNPJ 07.779.242/0001-74 VALOR GLOBAL: R\$ 14.585,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, DO ARTIGO 24, DA LEI NO 8.666/93, ART. 23, INCISO II, ALÍNEA "A", ATUALIZADOS PELO DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELO DIRETOR EXECUTIVO / VIÇOSA-PREV E RATIFICADA PELO SR. DIRETOR EXECUTIVO / VIÇOSA-PREV. VIÇOSA DO CEARÁ - CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(VIÇOSA PREV) - LICITAÇÃO - Extrato do Instrumento Contratual: 131/2021

O DIRETOR EXECUTIVO / VIÇOSA-PREV DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 21021201-RPPSV, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021-RPPSV. UNIDADE ADMINISTRATIVA: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501 VICOSA PREV - FUNDO DE PREVIDENCIA 09 272 0037 2.141 GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO VIÇOSA PREV ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E COMUM DE AVISOS PROVENIENTES DAS LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021. CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, CNPJ 07.779.242/0001-74. ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. ASSINA PEL CONTRATANTE: JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA. VALOR: R\$ 14.585,00 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ (CE), 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 57/2021

DECRETO Nº 057/2021 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGOS EM GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR ESCOLAR, DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR DE ESCOLA, COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO A Lei Nº 558/2009 em seu Artigo 84 e 89;
CONSIDERANDO A Lei Nº 560/2009 em seu ANEXO I;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os servidores constantes dos anexos I,II,III,IV e V, para ocuparem as funções de Direção, Supervisão e Coordenação junto a Secretaria Municipal de Educação, concedendo-lhes a gratificação de exercício da função.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ FÍRMINO DE ARRUDA

PREFEITO

ANEXO I

Nomeação dos Coordenadores

Nome do Professor	Cargo	Escola	2021 Nº de alunos
Joyce Mayara Aguiar de Carvalho Fernandes	Coordenadora Pedagógica	E. E. F. Santa Bárbara	200
Adriana Célia Rodrigues de Carvalho	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. Raimundo Ramos de Andrade	105
Antonia Costa Alves	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Vicente Lucas Brás	65
Ana Maria de Brito	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. Dep. Januário Feitosa	272
Francisca Carla Carvalho Batista	Coordenadora Pedagógica	CEB Nossa Senhora das Vitórias	187
Antonia Vieira de Morais Moreira	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. Ubari	66
Jose Mauricio Pereira Olivindo	Coordenador Pedagógico	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	436
Marli Rodrigues Passos	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Arco-Íris	151
Claudia Arruda Lessa Castro	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Pequeno Polegar	159
Cleonice Passos Damasceno Rocha	Coordenadora Pedagógica	Creche e Pré-Escola Criança Feliz	63
Cristiane Neres Pereira	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. João Paulino de Oliveira	84
Maria do Carmo Santos	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. Conrado Félix Vieira	98

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

CNPJ: 10.462.497/0001-13

www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=671





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

Edna Maria de Araujo	Coordenadora Pedagógica	E.E.I..F. Boqueirão do Itagurussu	52
Edna Siqueira de Oliveira	Coordenadora Pedagógica	CEI Miguel Domingos de Sousa	117
Elieldo Tavares de Sousa	Coordenador Pedagógico	E.E.F. Gladys Beviláqua	95
Eridan da Silva Brito	Coordenadora Pedagógica	Proinfância Santa Terezinha	99
Flávia Maria Morais Freire	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. Francisco Roque de Almeida	174
Florinda Rocha Daniel de Miranda	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Salustiano da Costa Cardoso	215
Maria de Jesus Rodrigues Magalhães	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	314
Francineide Rocha de Oliveira	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Josias Vieira da Silva	231
Francisca das Chagas Vieira	Coordenadora Pedagógica	CEJA	350
Joel Siqueira Marques	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	161
Francisca Maria de Carvalho	Coordenadora Pedagógica	Proinfância Francisco Arruda de Araújo	76
Maria do Socorro Vieira	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Mons. José Carneiro da Cunha	603
Camila Alves Cardoso Leandro	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Mons. José Carneiro da Cunha	603
Francisco Tiago de Sousa	Coordenador Pedagógico	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	235
Juraci Magalhães Rodrigues	Coordenador Pedagógico	E.E.I.F. Francisco Bruno Aragão	135
Iranilda Fontenele de Oliveira	Coordenadora Pedagógica	CEI Professor Jair Siqueira	100
Irene Neres Batista	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Isaac Vieira do Espirito Santo	284
Irene Pereira Fontenele Mapurunga	Coordenadora Pedagógica	Creche São José	109
Islandia Maria dos Santos	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. Monsenhor Carneiro	145
Joana Lucia Fontenele Mapurunga	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. João Gomes Moreira	154
Jose de Castro Ferreira dos Santos	Coordenador Pedagógico	CEI Padre Vieira	91
Jose Raimundo Araujo	Coordenador Pedagógico	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	305





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

Juliana dos Anjos de Brito	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	161
Antonio Edilton Silva Fontenele	Coordenador Pedagógico	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	247
Leila Maria Brito da Silva	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Manoel José da Silva	395
Márcia Castelo Branco Daniel	Coordenadora Pedagógica	Creche e Pré-Escola Menino Jesus de Praga	92
Maria Laiza de Araujo	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. de Quatiguaba	230
Maria da Paz Cardoso da Silva	Coordenadora Pedagógica	CEI Hiran Ferreira Lima Rocha	61
Maria do Socorro do Espírito Santo	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	157
Maria Eliane de Brito	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. Francisco Mamede de Brito	82
Maria Eliete Cardoso da Silva	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Vicente Ferreira de Miranda	79
Maria Elza Saraiva Muniz	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Trapiá	85
Maria Helena Rodrigues	Coordenadora Pedagógica	CEI Francisco Raimundo de Brito	82
Maria José Passos	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. de Jaguaribe II	205
Maria Jose Vieira	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Crispim Antônio de Oliveira	103
Maria Jose Vieira de Sousa	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	204
Maria Moema Soares do Nascimento	Coordenadora Pedagógica	CEI de Oiticicas	150
Marlene da Frota Figueira	Coordenadora Pedagógica	CEI Braz Batista da Cunha	87
Monica da Silva Veras	Coordenadora Pedagógica	CEI General Tibúrcio	99
Paulo José Araújo Arruda	Coordenador Pedagógico	E.E.F. João Firmino de Sousa	326
Rosa Oliveira do Nascimento	Coordenadora Pedagógica	CEI Manoel José Borges	105
Rosélia Alves de Brito	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	322
Rosenilda Rodrigues da Costa Silva	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. Oiticicas	344
Adriana dos Santos Loliola Aragão	Coordenadora Pedagógica	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	309





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

Rosineide Nunes Pierre	Coordenadora Pedagógica	CEI Santo Expedito	89
Silvia Cristina Rodrigues	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. José Victor Fontenele	151
Tânia Maria Carvalho de Sousa Araujo	Coordenadora Pedagógica	E.E.F. José Fontenele Magalhães	194
Vanessa Aparecida Ribeiro de Amorim	Coordenadora Pedagógica	E.E.I..F. João dos Anjos Fontenele	151
Vilani Xavier Pereira	Coordenadora Pedagógica	E.E.I.F. João Zeferino Rodrigues	60
Antonio Carlos dos Santos Alves	Coordenadora Pedagógica	EEIF Dília Alves Pereira	76
Michele Maria de Oliveira	Coordenadora Pedagógica	EEF Ana Bezerril Fontenele	151

ANEXO II

Coordenador Administrativo Financeiro

Nome do Professor	Cargo	Escola
Adriana Vasconcelos Moreira Alves	Coordenador Administrativo Financeiro	EEF João Firmino de Sousa
Rosimayre dos Santos Sousa Arruda	Coordenador Administrativo Financeiro	Proinfancia Nossa Senhora de Fátima
Janete Sousa Silva	Coordenador Administrativo Financeiro	EEIF João Eufrásio de Oliveira
Jose Bonifacio de Carvalho Soares	Coordenador Administrativo Financeiro	EEF João Euclides de Moraes
Jose Caetano Borges	Coordenador Administrativo Financeiro	EEF de Oiticicas
Irismartha Castelo Branco	Coordenador Administrativo Financeiro	EEF Monsenhor José Carneiro da Cunha
Rosires Muniz da Silva	Coordenador Administrativo Financeiro	EEF Horácio Fontenele Magalhães
Francimar de Carvalho	Coordenador Administrativo Financeiro	EEF Pedro Manoel dos Santos
Silviana Siqueira Pereira	Coordenador Administrativo Financeiro	EEF Eduvirges Maria de Arruda
Regina Cláudia da Silva	Coordenador Administrativo Financeiro	EEF João Paulino
Leda Maria Albino da Silva	Coordenador Administrativo Financeiro	EEF Manoel José da Silva

ANEXO III

Nomeação Diretores





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

Nome do Professor	Cargo	Escola	Nº de alunos
Edna Cavalcante Vieira	Diretora	E.E.F. João Firmino de Sousa	326
Adriano Carneiro da Cunha	Diretor	CEJA	350
Larissa Ribeiro de Oliveira	Diretora	E.E.I.F. Dep. Januário Feitosa	272
Aloísio Ângelo dos Santos Filho	Diretor	E.E.F. Reginaldo Carneiro da Cunha	161
Ana Cléria Maria de Siqueira	Diretora	E.E.F. José Victor Fontenele	151
Ana Maria Fernandes Moreira	Diretora	Proinfância Nossa Senhora de Fátima	309
Francisco José Neres	Diretor	E.E.F. João Gomes Moreira	154
Antônio Custódio Neto	Diretor	E.E.F. Josias Vieira da Silva	231
Gerardo Marques de Moraes (Sem Ônus)	Diretor	E.E.I.F. Antônio Ângelo dos Santos	143
Francisca Arruda Magalhães	Diretora	E.E.I.F. Antônio Carneiro Magalhães	161
Camila dos Santos Galvão de Moraes	Diretora	E.E.F. Ana Bezerril Fontenele	151
Eliete Moraes de Oliveira	Diretora	E.E.F. Manoel José da Silva	395
Elizângela Dantas Castelo Branco	Diretora	E.E.F. de Quatiguaba	230
Erivana da Frota Figueira	Diretora	E.E.I.F. Jaguaribe II	205
Euda Machado Frota	Diretora	E.E.I.F. Salustiano da Costa Cardoso	215
Evódia Rodrigues Bento Mapurunga	Diretora	E.E.F. Horácio Fontenele Magalhães	436
Francimir Oliveira	Diretor	E.E.F. Arco-Iris	151
Vasconcelos Carvalho			
Andréa Terceiro de Araújo	Diretora	CEB Nossa Senhoras das Vitórias	187
Francizete Rodrigues da Silva Chaves	Diretora	E.E.F. Francisco Alderico Nogueira	157
Gerardo Marques de Moraes	Diretor	E.E.F. João Paulino	309
João Bernardes da Silva Filho	Diretor	E.E.F. de Oiticicas	344
João Fontenele Figueira	Diretor	E.E.F. Pequeno Polegar	159
João Paulo da Rocha	Diretor	E.E.F. Santa Bárbara	200
José Eduardo de Oliveira	Diretor	E.E.I.F. Alice Rodrigues Passos	247
Antônio César de Araújo dos Santos	Diretor	E.E.I.F. João dos Anjos Fontenele	151
Maria Adriana Alves	Diretora	E.E.F. José Fontenele Magalhães	194
Maria das Graças Oliveira Moraes	Diretora	E.E.F. João Euclides de Moraes	309
Fracilene dos Santos de Oliveira	Diretora	E.E.F. Pedro Manoel dos Santos	314
Maria Wellitanizy Rocha de Brito	Diretora	E.E.F. Isaac Vieira do Espírito Santo	284
Nazaré Silva Sousa	Diretora	E.E.F. Francisco Sales Rodrigues	204
Salete Costa Alves	Diretora	E.E.F. Eduvirges Maria de Arruda	305





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

Silvana de Sousa	Diretora	E.E.I.F. João Eufrásio de Oliveira	322
Terezinha Maria de Brito	Diretora	E.E.F. Chapeuzinho Vermelho	235
Alana da Silva Pereira	Diretora	E.E.F. Monsenhor José Carneiro da Cunha	603

ANEXO IV

Supervisão SME

Nome do Professor	Cargo	Escola
Ana Lúcia Oliveira do Nascimento	Supervisora	SME
Fabiana Cristina de Arruda	Supervisora	SME
Francisco Lima da Silva	Supervisor	SME
Imelda Frota Machado	Supervisora	SME
Lilian de Sousa Passos	Supervisora	SME
Luciana Araújo Arruda	Supervisora	SME
Lucilaine Alves da Silva	Supervisora	SME
Maria de Jesus Alves da Silva	Supervisora	SME
Nayane Araújo Cardoso	Supervisora	SME
Priscila Fontenele de Araújo	Supervisora	SME
Rosa Ramos dos Santos	Supervisora	SME
Suiane Mapurunga Fontenele	Supervisora	SME
Valquíria Vasconcelos Moreira	Supervisora	SME
Raquel Brito de Araujo	Supervisora	SME
Maria de Lourdes Fontenele Magalhaes	Supervisora	SME

ANEXO V

Coordenação SME

Albetiza Maria da Silva Borges	Coordenadora Pedagógica	SME
Andréa de Brito Fontenele Rodrigues	Coordenadora Pedagógica	SME
Elisete Oliveira Ferreira	Coordenadora Pedagógica	SME
Kátia Castelo Branco Daniel de Arruda	Coordenadora Pedagógica	SME
Maria do Socorro Frota Carneiro	Coordenadora Pedagógica	SME
Adriana Carvalho Batista	Coordenadora Pedagógica	SME





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Edital de Convocação: 02/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Concurso Público objeto do Decreto nº 074/2019, de 05 de abril de 2019;

RESOLVE:

I - CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS constantes do **ANEXO I** deste edital, para comparecerem a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, nos dias úteis no período compreendido entre 17 de fevereiro a 02 de março de 2021, no horário das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, para apresentação dos exames laboratoriais e de imagem de acordo com o disposto no Capítulo XII, item 3, do Edital 001/2018.

II- Relação dos exames laboratoriais e de imagem a serem apresentados:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatinina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídeos;
- o) Ureia;
- p) VDRL;

III- A não apresentação dos exames na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de submeter-se a avaliação de aptidão física e mental.

IV- No ato de apresentação dos exames laboratoriais e de imagem será agendado o exame clínico para averiguação de aptidão física e mental.

V- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2021

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=671





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2018

INSCRICA O	CANDIDATO	NASCIMENTO	CARGO	COLOCAÇÃO
158011474	ANTONIO CARLOS PEREIRA CAMPOS	09/04/2001	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	51º
158011476	ISRAEL SILVA DE ARAUJO	26/01/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	52º
158006942	FLAVIARA OLIVEIRA RAMOS	24/03/1994	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	53º
158009573	MARIA ANDRESSA PIRES DA SILVA	16/02/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54º
158015319	MARIA NAIARA DE JESUS DE SOUSA	19/06/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	55º
158009093	FRANCISCA DEBORA BORGES SANTOS	15/11/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	56º
158010885	MARIA JOSE DE ARAUJO BRITO	12/03/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	57º





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

158000534	MARIA VERONICA DE SOUSA FERREIRA	17/06/1999	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	58º
158018848	LUCIANA MOURA DA SILVA	15/09/1980	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	59º
158016339	FRANCISCA DOS SANTOS DE BRITO	05/08/1989	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	60º
158012547	ZELIA DOS SANTOS GALVAO	25/08/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	61º
158008236	CARLIENE DE ARAUJO FERREIRA	26/08/1993	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	62º

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 58/2021

DECRETO Nº 058/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

“Atualiza o valor máximo para a obrigação de pequeno valor fixado no art. 1º da Lei Municipal nº 467/2007, conforme disposto no art. 5º do mesmo diploma legal e dá outras providências”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Viçosa do Ceará, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 467, de 2 de março de 2007, que regulamenta no âmbito do Município de Viçosa do Ceará as obrigações de pequeno valor de que trata o § 3º do art.100 da Constituição Federal;

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=671





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

CONSIDERANDO que o art. 5º da Lei Municipal nº 467, de 2 de março de 2007, autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o valor das obrigações de pequeno valor;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 100 da Constituição Federal estabelece como valor mínimo a ser fixado em lei como de pequeno valor que as Fazendas Públicas devam fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado, como sendo igual ao valor do maior benefício pago pelo regime geral de previdência social.

DECRETA:

Art. 1º. Fica definido em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) o valor das obrigações de pequeno valor que a Fazenda Pública do Município de Viçosa do Ceará esteja obrigada a pagar em virtude de sentença judicial transitado em julgado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Decreto: 59/2021

DECRETO 059/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor ao cargo de provimento em Comissão da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará e que indica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e amparado pela Lei Municipal Nº 607/2013, alterada pela Lei Municipal nº 625/2013, alterada pela Lei Municipal nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º – A nomeação do Sr. Juliano Figueira Fontenele, CPF Nº ***.944.883-**, para ocupar o cargo de Diretor Geral do Departamento de Gestão, Estratégia e Participativa do SUS.

PARÁGRAFO ÚNICO: O referido servidor não acumulará seus vencimentos inerentes ao cargo efetivo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Edital de Convocação: 01/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
CNPJ: 10.462.497/0001-13
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial/?id=671





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

fundamento no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nas demais leis que regem a espécie,

CONSIDERANDO, decisão liminar nos autos do processo Nº 0003211-77.2019.8.06.0182 que tramita na Vara Única da Comarca de Viçosa do Ceará, movida por Beatriz Sousa Lima Teles, candidata no cargo de Professora Classe "A" - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Concurso Público Municipal Objeto do Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO os resultados dos exames clínicos de averiguação de aptidão física e mental do candidato que atenderam ao edital de convocação 010/2020;

RESOLVE:

I - CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO a Sra. Beatriz Sousa Lima Teles, para comparecer a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Solar da Marcela, sito a Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa Nº 322 - Centro, nos dias úteis no período compreendido entre 17 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021, no horário das 07:30 às 12:00, para apresentação dos documentos exigidos para o ato de nomeação e posterior posse, de acordo com o disposto no Capítulo XII, item 5, do Edital 001/2018.

II- Relação dos documentos obrigatórios a serem apresentados:

- 1) fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2) fotocópia e original do diploma ou certificado exigido para o cargo, conforme a qualificação indicada no Anexo I, parte integrante do Edital;
- 3) fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição);
- 4) fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), sendo do sexo masculino;
- 5) fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- 6) fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21anos, solteiros), se for o caso;
- 7) fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro;
- 8) fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- 9) fotocópia e original do comprovante de residência;
- 10) fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;
- 11) duas fotos 3x4 recentes;
- 12) laudo médico favorável, fornecido por médico da Prefeitura Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do cargo;
- 13) no caso da pessoa com deficiência, amparada pelo Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, relatório médico da Prefeitura Municipal de VIÇOSA DO CEARÁ;
- 14) todos exames laboratoriais e de imagem solicitados no Edital e seus anexos;
- 15) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art.37, inciso XVI da Constituição Federal;
- 16) declaração de bens e valores atualizada até a data da posse;
- 17) declaração de que não é aposentado por invalidez.

III- A não apresentação dos documentos na forma do disposto neste edital impedirá o candidato de ser nomeado ao cargo público.

IV- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Leis: 750/2021

LEI Nº 750/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre o acréscimo de dispositivo ao art. 14 da Lei Municipal nº 489, de 22 de outubro de 2007, modificado pela Lei Municipal nº 741, de 13 de março de 2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Acrescenta-se a alínea “c” ao art. 14, da Lei Municipal nº 489, de 22 de outubro de 2007, modificado pela Lei Municipal nº 741, de 13 de março de 2020, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 14. ...

c) 14,00% (quatorze por cento) incidentes sobre os proventos de pensões que superem o teto de benefício previdenciário definido no Regime Geral da Previdência Social.”

Art. 2º. As disposições desta lei entrarão em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - Leis: 751/2021

LEI Nº. 751/2021, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a atualização dos salários, proventos e vantagens dos servidores públicos municipais de Viçosa do Ceará, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fixa em R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) o salário mensal dos servidores públicos do Município de Viçosa do Ceará ocupantes de cargos de provimento efetivo, além dos contratados temporariamente, cuja remuneração salarial mensal percebida até dezembro de 2020 por estes, seja





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

inferior ao valor acima fixado, tendo como base de referência para realização dos cálculos, a carga horária semanal de 40h (quarenta horas) trabalhadas.

Art. 2º. Os proventos de aposentadorias, pensões e demais benefícios pagos pelo VIÇOSA PREV, através do Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará, serão reajustados conforme previsto no art. 15 da Lei Federal nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 e com a Medida Provisória nº 1021, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º. As aposentadorias concedidas com fundamento no Art. 6º. da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, serão reajustados pelo critério da paridade, isto é, conforme a regra prevista no art. 7º da mesma Emenda, e com base no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 4º. As aposentadorias por invalidez permanente dos servidores públicos municipais que ingressaram no serviço público até 31/12/2003, serão reajustadas pelo mesmo percentual estabelecido aos servidores efetivos ativos, no mesmo cargo em que se deu a aposentadoria, segundo a determinação contida na Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, concomitante com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 70 de 29 de março de 2012.

Art. 5º. As aposentadorias concedidas com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, e as pensões por morte derivadas dos proventos das aposentadorias concedidas com base neste mesmo artigo, terão como forma de reajuste a paridade prevista no art. 7º. da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro 2003.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo os seus efeitos financeiros que retroagem a 1º. de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará-CE, em 17 de Fevereiro de 2021.

José Firmino de Arruda
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXLVII de 17 de Fevereiro de 2021

EQUIPE DE GOVERNO

Jose Firmino de Arruda
Prefeitura Municipal



Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral



Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças



Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito



Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura



Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa



Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa Prev)



Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Desporto e Lazer



Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação



Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde



Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

